



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 48/2025  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA 01/2025**

Senhores Contribuintes, em conformidade com o Código Tributário Municipal – CTM, Lei 831 de 24 de novembro de 1998, comunicamos que se encontram inadimplentes até a presente data os seguintes débitos, de natureza tributária e não tributária, originários de Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Melhoria, Taxas Diversas, Imposto sobre Serviços, Serviços de Hora Máquina e demais débitos. Foram procedidas as inscrições em dívida ativa no livro 25.

TIPO DE CADASTRO	PERÍODO	VALOR
IMOBILIÁRIO	01/01/2025 a 15/09/2025	R\$ 233.405,09
ECONÔMICO	01/01/2022 a 15/09/2025	R\$ 0,00
DIVERSOS	01/01/2022 a 15/09/2025	R\$ 1.333,49
SERVIÇOS	01/01/2022 a 15/09/2025	R\$ 21.344,50

Alerta-se para o fato de que, consoante o art. 185 do Código Tributário Nacional, na redação da Lei Complementar nº 118 de 09 de fevereiro de 2005, “Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou o seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa”. A relação nominal dos devedores encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte e consulta pública disponibilizada no portal da transparência no endereço eletrônico <https://pejucara.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=2&item=3> .

Pejuçara/RS 16 de setembro de 2025.

“Doe Sangue.”

“Doe Órgãos, salve uma vida.”